

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO

180

EXERCÍCIO

1892

INTERESSADO

EMPRESA INDUSTRIAL E CONSTRUCTORA DO RIO GRANDE DO SUL

ASSUNTO

APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO

CÓDIGO

06.01.18

LOCAL

CÓDIGO

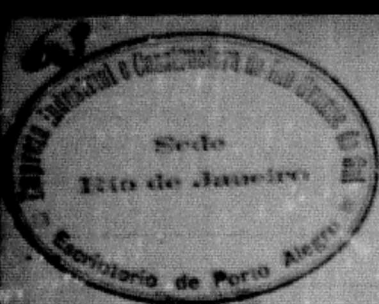
ANEXOS

DOCUMENTOS

PLANTAS

CHAVES





180

Porto Alegre, 2 de Agosto de 1892

897  
Il.<sup>mo</sup> Sr. Consalheiro Administrador  
do Município desta Capital.

Representante de ... 26.01.93

Quando a Empresa Industrial  
e Construtora do Rio Grande do Sul, con-  
sida no Rio de Janeiro, dirigido a V. Ex.<sup>a</sup>  
em data de 15 de Junho último uma  
petição, solicitando a confirmação do  
contrato que celebrou em 24 de Maio  
pp.<sup>o</sup> com a administração municipal  
de esta cidade — para os estudos de um proje-  
cto de captações subterrâneas para esta  
cidade e não tendo até esta data obti-  
do despacho algum o que nullo preju-  
dica os seus interesses; resolvei, na qua-  
lidade de seu representante neste Es-  
tado, vir a presença de V. Ex.<sup>a</sup> pedir ve-  
nia para fazer algumas considerações  
e justificar a deliberação que acabo  
de tomar.

A petição que me trouxe da  
Empresa apresentada, teve por princi-  
pal objectivo salvaguardar a minha  
responsabilidade como seu represen-  
tante. É facto publico e notorio que  
neste Estado operou-se uma revolu-  
ção que teve por desenhase a mudança  
de seu governo e da administração  
de todos os serviços estaduais e mu-  
nicipaes.

*Handwritten signature or name on the left margin.*

nao paco.

Em tais condições, tendo a Empresa de dar cumprimento ao contracto que celebrou em 24 de Maio deste anno, contracto que foi realisado com a administração que caliu, entendi que não devia permittir que se continuasse a fazer despesas, alem das já effectuadas, com a execução d'esse contracto sem ouvir a nova administração, e não de não perigar com a maior das capitães confiados à sua guarda e por divididas, que, mais tarde, possam apparecer.

O Sr. de Louga, porém, que tem havido no despacho da citada petição, collocando-me em posição difficil perante a Empresa que represento, muito aggrava os seus interesses, que por uma justa intuição eu quiz defender.

Os despesas com a quantia de um scriptorio proprio para o serviço em questões foram já feitas; o pessoal apto para atacar e prompto os trabalhos está reunido.

do, valendo honorarios, sem nenhuma provisão.

Quem d'isso, o prazo para a terminação d'esses trabalhos vai correndo sem que se possa adiantar um só passo, ficando a Empresa exposta ao pagamento de uma pesada multa, segundo o disposto na 25.<sup>a</sup> condição de seu contracto, caso esses trabalhos não sejam apresentados no fim de um anno a contar da data do referido contracto, conforme o expresso na condição 17.<sup>a</sup>

Di vista do exposto e certo de que o silencio do digno Conselho Municipal outra coisa não significa senão que esse contracto feito com a maior lisura, com todas as formalidades da lei e de incontestáveis vantagens para o municipio, não necessita de ratificação para produzir os seus effectos legais, resolvi dar começo aos trabalhos a elle referentes, sob a habi. direcção do engenheiro Sr. Dr. Guilherme Alvares, o que, com

unidos a T.ª para os devidos fins.

Aproveito a oportunidade  
para garantir à T.ª os meus pro-  
jectos de alta consideração.

Saudes e fraternidade  
M. J. Almeida  
Diretor